

REGULAMENTO DA INICIATIVA DESAFIOS SEGURANET



CATEGORIAS: Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

ANO LETIVO: 2025/2026

Enquadramento

O Ministério da Educação Ciência e Inovação (MECI) dinamiza, no âmbito do Centro de Sensibilização SeguraNet, o concurso “Desafios SeguraNet – Pré-escolar e 1.º Ciclo” com a colaboração do Centro de Competência TIC da Escola Superior de Educação de Santarém (CCTIC Santarém).

As categorias “Desafios SeguraNet – Ensino Pré-escolar” e “Desafios SeguraNet – Ensino 1.º Ciclo” têm como principal objetivo promover a Educação para a Cidadania Digital nas comunidades educativas e encontra-se enquadrada nas ações estratégicas de ensino, orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, definidas nas Orientações Curriculares da Educação Pré-escolar e Orientações Curriculares para as TIC, no 1.º Ciclo. Esta iniciativa também poderá ser dinamizada no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, nos domínios: Direitos Humanos (Não ao Discurso de Ódio; *Ciberbullying*); Saúde (Dependência *Online*; *Bullying/Ciberbullying*); Media (Literacia Mediática; Direitos de Autor; Desinformação), entre outros, e, de forma transversal, em todos os contextos educativos.

Por Desafios SeguraNet – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo deve entender-se o conjunto de atividades realizadas trimestralmente por grupos/turmas de crianças/alunos/as, enquadradas por um educador/professor/a.

Objetivos

Pretende-se, com estes desafios:

- alertar as crianças, educadores e professores para a relevância das questões relacionadas com a utilização esclarecida, crítica e segura das tecnologias digitais, nomeadamente da Internet;
- fomentar o debate de questões relacionadas com a Cidadania Digital;
- estimular o pensamento crítico das crianças enquanto utilizadores de plataformas e ambientes digitais.

Destinatários

Os “Desafios SeguraNet – Pré-escolar e 1.º Ciclo” são dirigidos a todas as crianças, a frequentar uma escola portuguesa na Educação Pré-escolar ou no 1.º Ciclo do Ensino

Básico, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro.

Funcionamento/Prazos

Os grupos/turmas são convidadas a responder a três desafios sobre temas relacionados com a Cidadania Digital.

Equipas de Pré-escolar

Desafios	Lançamento do desafio	Data-limite de envio dos trabalhos
Desafio 1	1 de outubro 2025	28 de fevereiro 2026
Desafio 2	1 de fevereiro 2025	30 de abril 2026
Desafio 3	1 de abril 2025	31 de maio 2026

Equipas de 1.º Ciclo

Desafios	Lançamento do desafio	Data-limite de envio dos trabalhos
Desafio 1	1 de outubro 2025	28 de fevereiro 2026
Desafio 2	1 de fevereiro 2026	30 de abril 2026
Desafio 3	1 de abril 2026	31 de maio 2026

Os trabalhos deverão ser disponibilizados, de preferência na página da AE/ENA, para se dar a merecida visibilidade ao empenho das crianças e docentes envolvidos nesta iniciativa.

Prémios

Todos os grupos, turmas e respetivo educador/professor, que cumpram o regulamento e que enviem respostas válidas aos três desafios propostos, receberão um certificado de vencedor e prémios SeguraNet, a determinar.

Todos os trabalhos que se destaquem pela originalidade/criatividade serão publicados, com evidência, no portal SeguraNet.

Condições de candidatura

Candidatos

- a) Considera-se como candidato um grupo ou uma turma, sendo que cada um terá de ter um educador/professor associado como responsável;
- b) Cada grupo/turma só pode enviar um trabalho correspondente a cada desafio. Sugere-se que o trabalho a enviar seja produzido colaborativamente ou que, se houver vários, se eleja o trabalho a enviar.

Inscrição

- a) A inscrição do grupo/turma efetua-se mediante o registo no portal SeguraNet;
- b) Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através deste registo;
- c) Cabe ao docente responsável por cada grupo/turma participante fazer o registo de inscrição *online*, assim como enviar as imagens ou hiperligações dos trabalhos.

Licenciamento

Os trabalhos disponibilizados, publicamente, serão divulgados sob uma licença *Creative Commons*, do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa), versão portuguesa.

Duração

No ano letivo em curso, os desafios têm a sua abertura oficial a 1 de outubro de 2025 e prolongar-se-ão até ao dia 31 maio de 2026.

Outros Aspetos

Sugere-se que os Jardins de Infância/Escolas participantes coloquem no seu sítio *Web* o logo dos Desafios SeguraNet com uma hiperligação para <http://www.seguranet.pt>.

Sugere-se que num qualquer evento, a decorrer na escola e que conte com a presença dos pais/encarregados de educação, os alunos lhes apresentem os trabalhos, por si elaborados.

Outra possibilidade passa pela dinamização de exposições dos trabalhos, sobretudo se produzidos por duas ou mais equipas/turmas. Também aqui poderá assistir-se à apresentação oral dos trabalhos à comunidade educativa.

Disposições finais

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipa SeguraNet.

FIM